



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 011, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato nº 03/2020, o qual tem como objeto a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades local fixo para fixo e fixo para móvel, com fornecimento de entroncamentos digitais bidirecionais (E1) – DDR em fibra óptica.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 112, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 09, de 11 de outubro de 2019, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson Vinícios Almeida Costa, matrícula nº 70.841, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARO S.A.;

Contrato: 03/2020;

Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades local fixo para fixo e fixo para móvel, com fornecimento de entroncamentos digitais bidirecionais (E1) – DDR em fibra óptica.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor Wesley de Jesus Silva, matrícula nº 70396.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DE ALMEIDA GUIMARÃES**, Secretário de Administração, em 20/01/2020, às 13:43 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0212322** e o código CRC **D537E6E4**.

